

**PORTARIA Nº 8.502, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede férias regulamentares.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 56 da Lei Complementar nº 005/93, Decreto nº 1.797/2013, e considerando requerimento da parte interessada,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor Sebastião dos Reis Moura, referentes o período aquisitivo de 16/11/2015 a 15/11/2016, a partir do dia 25 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 26 de janeiro de 2017.

**PEDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Prefeito Municipal